

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 559998/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2918/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 26/12/2017, página 10, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE SE LÊ:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
233322/01	CLEUDSON SILVA BORBA 03	13/05/2017

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
233322/01	CLEUSON SILVA BORBA 03	13/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2018.